

Edital Interno de Seleção de Bolsista de Doutorado Sanduíche no Exterior – PDSE/ CAPES 2020/ 2021

Estão abertas as inscrições para Seleção de bolsas de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE/ CAPES) do PPgSaúde. **O programa recebeu 1 cota de 6 meses, com um mínimo de 4 meses de bolsa. Logo, diferentemente dos editais anteriores, apenas um projeto poderá ser contemplado.**

O programa deve seguir as normativas do edital interno da ProPP, que pode ser acessado no link:

<https://www2.ufjf.br/propp/wp-content/uploads/sites/20/2020/12/Edital-PDSE-PROPP-2020-Final.pdf>.

O calendário de inscrições e processo seletivo foi estipulado pela ProPP e segue abaixo.

Inscrições

Período: 11 de janeiro a 26 de fevereiro de 2021.

Local: ppgs.medicina@ufjf.edu.br ou ppgs.ufjf@gmail.com

Divulgação do Resultado

Data e Horário: 9 de março de 2021, as 17:00hs.

Local: Site do programa, www.ufjf.br/ppgsaude e mural do programa na Faculdade de Medicina.

Pedido de Recurso

Data e Horário: 10 e 11 de março de 2021.

Regulamento para Distribuição das Bolsas

Recomenda-se fortemente, aos candidatos e orientadores interessados, que leiam o edital original da CAPES, disponível no link abaixo, bem como o edital interno da ProPP/UFJF, também com link já apresentado no início deste edital do PPgS.

Poderão se inscrever candidatos que atendam aos requisitos estabelecidos nos Artigos 6, 7 e 8, do Regulamento do PDSE/ CAPES. Segue o link para o documento:

https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/editais/EDITAL192020_PDSERETIFICAO.pdf

Documentos e procedimentos de Inscrição

Os documentos e procedimentos para inscrição constam no item 8 do edital da ProPP, e seguem aqui copiados:

8. DAS INSCRIÇÕES

8.1 As inscrições para os processos de seleção interna serão realizadas no período compreendido entre os dias 11 de janeiro de 2021 e 26 de fevereiro de 2021, conforme Anexo III deste Edital.

8.2 No ato da inscrição, deverão ser apresentados os seguintes documentos e informações:

8.2.1 Passaporte, se estrangeiro, devendo apresentar a autorização de residência no Brasil ou sua solicitação no ato da inscrição e o visto temporário para fins de pesquisa, ensino ou extensão acadêmica em caso de aprovação;

8.2.2 Carta de aceite definitivo da instituição no exterior, devidamente datada e assinada pelo coorientador no exterior, em papel timbrado da instituição, aprovando o plano de pesquisa com a identificação do título do projeto e informando o mês e o ano de início e término da bolsa no exterior, de forma a se compatibilizar com o prazo definido pela Universidade Federal de Juiz de Fora;

8.2.3 Comprovante válido de proficiência em língua estrangeira, de acordo com o exigido no Anexo II deste Edital;

8.2.4 Carta do orientador brasileiro, devidamente datada e assinada e em papel timbrado da UFJF, com a previsão da defesa da tese, justificando a necessidade da bolsa e demonstrando interação com o coorientador no exterior para o desenvolvimento das atividades propostas;

8.2.5 Histórico do Doutorado em andamento carimbado e assinado pela UFJF ou Comprovante de Qualificação emitido pelo Programa de Pós-graduação;

8.2.6 Curriculum Vitae atualizado, extraído da Plataforma Lattes;

8.2.7 Procuração conforme estabelecido no item 6.3.12.

8.2.8 Proposta de pesquisa detalhada, em língua portuguesa (pt-BR), contendo, obrigatoriamente:

a) título;

b) palavras chave;

c) problema de pesquisa delimitado de forma clara e objetiva, determinado por razões de ordem prática ou de ordem intelectual e suscetível de solução;

d) objetivo geral formulado de forma clara e condizente com o problema de pesquisa e coerente com o título do projeto;

e) objetivos específicos definidos de forma clara (com metas e produtos para cada etapa) e que contribuam para o alcance do objetivo geral;

f) referencial teórico atual e relevante para o tema de pesquisa, apresentando conceitos bem definidos que permitam a análise do problema de pesquisa proposto viabilizando que uma solução seja encontrada, além de apresentar coerência entre a fundamentação teórica e objetivos ou metodologia propostos;

g) metodologia, descrevendo de forma consistente e estruturada os passos da pesquisa proposta (fontes de pesquisas viáveis e condizentes com os objetivos propostos, métodos de coleta de dados adequados; abordagem apropriada para analisar os dados coletados etc.), definindo um sistema robusto para tratamento das informações ou dados (análise quantitativa ou qualitativa) e apresentando as limitações da metodologia proposta assim como as maneiras de superar essas limitações;

h) metas e ações, apresentando coerência entre os prazos propostos para o desenvolvimento da proposta e o período de fomento;

i) originalidade da proposta, conforme os itens abaixo: 1. temas ainda não pesquisados (o que permitirá preencher lacunas do conhecimento); ou 2. temas já estudados: com documentação ou técnica drasticamente renovada; com enfoques teórico-metodológicos distintos ou com a contestação de teses anteriormente aceitas;

j) relevância dos resultados esperados, devendo atender a pelo menos um dos itens abaixo:

1. relevância social: a proposta de pesquisa tem o potencial de contribuir para o aprimoramento de políticas públicas, propor soluções para problemas sociais ou favorecer a redução de desigualdades no acesso à saúde, educação e informação;

2. relevância científica: a proposta de pesquisa atende às necessidades da ciência (pode preencher lacunas do conhecimento na área do saber), desenvolve uma nova metodologia ou propõe uma nova teoria;

3. relevância tecnológica: a proposta de pesquisa propõe o desenvolvimento de novas tecnologias e contribui para avanços produtivos e a disseminação de técnicas e conhecimentos; ou

4. relevância econômica: a proposta de pesquisa tem o potencial de gerar emprego e renda, bem como proporcionar o desenvolvimento de atividades empreendedoras.

k) potencial de multiplicação, descrevendo a capacidade de ampliar e disseminar ações decorrentes do seu desenvolvimento que permitam alcançar objetivos de outras linhas de pesquisa no Brasil ou no país anfitrião. Deverá incluir ações a serem desenvolvidas ao final da bolsa, como atividades de extensão universitária ou artigos com transposição didática;

l) contribuição para a internacionalização da ciência brasileira, descrevendo como a pesquisa proporcionará maior visibilidade internacional à produção científica, tecnológica e cultural brasileira; e

m) justificativa para a escolha da Instituição de Ensino Superior de destino e do coorientador no exterior.

Classificação


1. Avaliação dos últimos 4 anos do currículo Lattes do candidato a bolsa, com base nos seguintes critérios (30%): será avaliada segundo as pontuações: *10,8,6,4,2,1 e 0,5 pontos cada, respectivamente para A1, ou Patentes Depositadas (incluir número do registro no INPI ou equivalente no caso de depósitos no estrangeiro), A2, B1, B2, B3, B4, e B5 segundo classificação atual do WebQualis 2013-2016 -*

Medicina I. Periódicos não avaliados pela Medicina I no Qualis serão julgados segundo os critérios do documento de área da Medicina I do mesmo quadriênio.

2. Será feita uma padronização a partir da pontuação máxima dos candidatos (o máximo será convertido para 30). **Serão considerados somente os textos publicados.**

2. Avaliação do projeto de pesquisa (70%):

Caso necessário, será realizada entrevista com o(a) candidato(a) entre os dias 1 e 9 de março de 2021.



Fernando A.B. Colugnati
Coordenador Geral – PPg Saúde